

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O coordenador do projeto/programa CARAVANA DA MATEMÁTICA: A MATEMÁTICA QUE VAI ATÉ VOCÊ da unidade acadêmica Departamento de Matemática (ICE) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 2 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Ser discente de um dos seguintes cursos: Matemática ou Ciências Exatas;
- f) Apresentar histórico escolar no ato da inscrição.

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Pesquisa de temas relevantes do ponto de vista científico, histórico e cultural que apresentem potencial para a divulgação de conhecimentos matemáticos.
- b) Pesquisa de meios, recursos e linguagens adequados para promoção da divulgação científica, em particular por meio de redes sociais.
- c) Desenvolvimento de material pedagógico com foco na divulgação da matemática incluindo: produção de vídeos, animações, textos, imagens etc
- d) Condução de atividades e eventos virtuais (lives), para promoção da interação com o público alvo do projeto. • Acompanhamento das interações com o público nas redes sociais para levantamento de demandas e interesses.
- e) Divulgação das ações do projeto em grupos de alunos, professores e instituições de ensino.

III. Da seleção

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

A seleção constará de:

- 1^a FASE: análise de histórico escolar. Os candidatos com as 04 (quatro) maiores notas na análise de histórico escolar serão convocados para a 2^a fase.
- 2^a FASE: entrevista realizada de forma remota por link a ser divulgado para os aprovados na 1^a fase por e-mail. O resultado da 2^a fase será enviado a todos os candidatos inscritos por e-mail.

V. Da Inscrição

DATA: 16/06/2021 a 21/06/2021.

LOCAL: formulário eletrônico disponível em bit.ly/SelecaoCaravana

HORÁRIO: --

VI. Da Seleção

2ª fase:

DATA: 23/06/2021

LOCAL: link da entrevista será enviado por e-mail aos candidatos aprovados na 1ª fase

HORÁRIO: 13h30 às 14h30

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 24/06/2021

LOCAL: será enviado por e-mail a todos os inscritos

HORÁRIO: 20h

Juiz de Fora, 15 de junho de 2021.

Beatriz Casulari da Motta Ribeiro

SIAPE 1813272

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO